



DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DE PRÉDIO URBANO, PARA ABRIGAR A SEDE DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL V, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, QUE ENTRE SI FAZEM O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O Sr. ANTÔNIO RODRIGUES CARNEIRO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 027/2007- PAE Nº 2022/793806.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Estado do Pará, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, representada pelo seu Comandante-Geral, **CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA**, RG: 24932 - PMPA, na qualidade de Locatário e o Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES CARNEIRO**, portador do CPF nº 459.727.102-34 e RG nº 5624762 SSP/PA, na qualidade de Locador, representado neste ato por sua procuradora Sr^a. **DINALVA ALMEIDA BRITO RODRIGUES**, RG nº 5623912-PC/PA, CPF nº 466.892.22187, resolvem aditar o contrato de locação de imóvel nº 027/2007, celebrado em 10/08/2007, publicado no DOE/PA nº 30.990 em 22/08/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses, com valor mensal **R\$ 4.440,92 (quarto mil e quatrocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos)** e valor total de **R\$ 53.291,04 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência no período de **11/08/2026 a 10/08/2027**.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme PAE nº E-2025/3705051, folha de despacho da 6ª Seção/EMG/Orç, sequência nº 13, abaixo discriminado:

Programa	1510 – Segurança Pública e Defesa Social;
Ação (Projeto/Atividade)	8259 – Realização de Policiamento Ostensivo;
Natureza da despesa	33.90.36. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Plano Interno	1030008259C;
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários).

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL V, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, são favoráveis à prorrogação do referido contrato as seguintes previsões legais: § 3º art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme parecer jurídico nº 200/2026-CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do termo aditivo fica condicionada à publicação resumida deste instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS

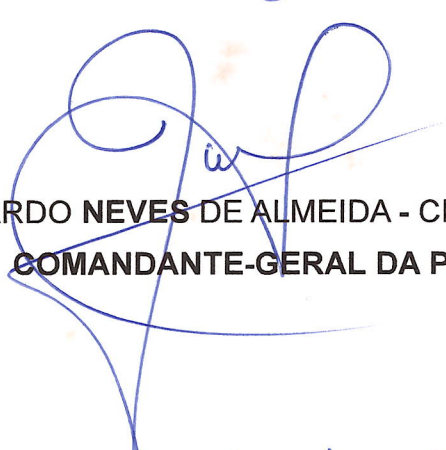


sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Redenção/PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente contrato. E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, *09* de *agosto* de 2026.


SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24.932
COMANDANTE-GERAL DA PMPA


DINALVA ALMEIDA BRITO RODRIGUES
CPF: 466.892.221-87

TESTEMUNHAS:

1ª) *Hendrick Souto*

CPF: 048.248.869 - 01

2ª) *Tertuliano B. Siqueira*

CPF: 015.005.852-70

Art. 4º Ao Chefe do Departamento-Geral de Pessoal, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 07 de agosto de 2026.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1359806

PORTARIA de nomeação nº 110/2026-ccc: fiscal:
CAP QOPM RG 33626 Raimundo Araujo da Silva Neto (titular), contrato adm. nº 020/2026. Empresa B.G.F. Comércio de Confecções e Calçados Ltda, cnpj nº 19.820.891/0001-50. CEL QOPM Wagner Luiz de Aviz Carneiro – Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1359866

Extrato da PORTARIA Nº 108/2026:Fiscais nomeados:
CAP QOPM RG 33626 RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA NETO na função de fiscal titular,2º SGT QPMP-0 RG 32675 ROBSON SÉRGIO DA SILVA BARBOSA como fiscal substituto do Contrato Administrativo nº 018/2026-PMPA,celebrado entre a PMPA e a Empresa M. TOZZI VESTIARIOS EIRELI. Wagner Luiz de Aviz Carneiro-CEL QOPM,Diretor de Apoio Logístico

Protocolo: 1359870

Extrato da PORTARIA Nº 109/2026:Fiscal nomeado:
CAP QOPM RG 33626 RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA NETO na função de fiscal titular do Contrato Administrativo nº 019/2026-PMPA,celebrado entre a PMPA e a Empresa ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.Wagner Luiz de Aviz Carneiro-CEL QOPM,Diretor de Apoio Logístico

Protocolo: 1359872

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0755/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.721 do dia 06/08/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0755/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0755/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.
Errata da PORTARIA Nº 0756/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.721 do dia 06/08/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0756/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0756/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.
Errata da PORTARIA Nº 0757/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.721 do dia 06/08/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0757/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0757/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.
Errata da PORTARIA Nº 0758/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.721 do dia 06/08/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0758/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0758/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.
Errata da PORTARIA Nº 0759/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.721 do dia 06/08/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0759/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0759/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.
Errata da PORTARIA Nº 0760/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.721 do dia 06/08/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0760/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0760/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.
Errata da PORTARIA Nº 0761/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.721 do dia 06/08/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0761/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0761/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.
Errata da PORTARIA Nº 0762/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.723 do dia 07/08/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0762/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0762/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.
Errata da PORTARIA Nº 0763/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.723 do dia 07/08/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0763/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0763/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.
Errata da PORTARIA Nº 0764/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.723 do dia 07/08/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0764/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0764/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.
Errata da PORTARIA Nº 0765/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.723 do dia 07/08/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0765/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0765/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Protocolo: 1359590

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 19º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 027/2007:Prorrogação da vigência de 11/08/2026 a 10/08/2027;Valor mensal: R\$ 4.440,92 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 53.291,04 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e quatro centavos.);Dotação Orçamentária: Programa 1510-Segurança Pública e Defesa Social;Ação(Projeto/Atividade):8259-Realização de Policiamento Ostensivo;Natureza da Despesa:33.90.36. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;Plano Interno:1030008259C; Fonte:01500000001 (Recursos Ordinários). **Sr Antônio Rodrigues Carneiro**, CPF nº459.727.102-34. Sérgio Ricardo Neves de Almeida – CEL QOPM. Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1359517

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – AACD - IL Nº 039/2026-DL/PMPA; PAE Nº 2026/3149930; Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
CONTRATADO	☐ Pessoas Físicas.	Conforme anexo I
	☐ Pessoas Jurídicas.	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de profissionais com notória especialização, constantes da Planilha demonstrativa em anexo, para supervisionarem; ou ministrarem aulas das disciplinas em que foram previamente credenciados junto ao IESP/PA, aos discentes do CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM – CFO 2026/2027 – TURMA I, 2º PERÍODO, que ora se realiza na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", sediada em Marituba/PA, na modalidade presencial, contando com uma carga horária de 2.840 H/A e com aproximadamente 103 (cento e três) alunos cadetes. O referido curso foi aprovado pela Resolução nº 522/2025 - CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.454, de 04DEZ2025, pág. 39; Instruem ainda o presente processo de contratação: O Projeto Pedagógico, com publicação no Adt ao BG N.º 64, de 08ABR2026; e seleção de docentes formalizada através da Ata de Reunião Ordinária nº 55/2026 - DGECE, publicada no BG Nº 123, de 07JUL2026, págs. 05 a 08.	
TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO	R\$ 336.900,00 (Trezentos e trinta e seis mil e novecentos reais) considerando a carga horária do curso estabelecida no projeto pedagógico, assim como, o valor relativo a titulação de cada instrutor/supervisor, conforme definido na Resolução nº 484/2024 – CONSUP, publicada no DOE nº 35.699, de 31JAN2024, págs 53 e 54	
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01ABR2021, que trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista restarem presentes os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a especialização dos serviços que serão prestados e notoriedade dos profissionais envolvidos neste processo de contratação.	
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	Funcional Programática: 26101. 06.128.1510.8833; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8833 – Formação Inicial dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Plano Interno: 1030008833C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários);	

06/08/2026;SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL PM RG 24932;COMANDANTE - GERAL DA PMPA

ANEXO I – AO ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, AACD - IL Nº 039/2026-DL/PMPA (PAE 2026/3149930 – CFO PM 2026/2027 – TURMA I, 2º PER.

ORD	NOME DO INSTRUTOR/SUPERVISOR	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	CH	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANA ALICE SILVA MORAES	021.xxx.xxx-67	ESPECIALISTA	ORDEM UNIDA II. (CGPG)	40h	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
2	JOSIANA TAÍS SILVA DE SOUZA	937.xxx.xxx-78	ESPECIALISTA	ORDEM UNIDA II. (CGPG)	40h	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
3	THIAGO DA SILVA BRITO LIMA	010.xxx.xxx-00	ESPECIALISTA	ORDEM UNIDA II. (CGPG)	40h	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
4	RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA	900.xxx.xxx-15	MESTRE	DIREITO PENAL MILITAR II. (CGPG)	30h	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
5	MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA	026.xxx.xxx-50	ESPECIALISTA	DIREITO PENAL MILITAR II. (CGPG)	30h	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
6	AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA	185.xxx.xxx-15	ESPECIALISTA	DIREITO PENAL MILITAR II. (CGPG)	30h	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00